

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 7/2021 - TP**

Processo Administrativo: 59/2021  
Processo de Licitação: 59/2021  
Data do Processo: 24/05/2021

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PRAÇA DO BAIRRO SCHEID, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 63/2021 (Sequência: 1)**

Ao(s) 15 de Junho de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 166/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 59/2021, Licitação nº. 7/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 59/2021 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 07/2021 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PRAÇA DO BAIRRO SCHEID, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO. As 09:15 horas do dia 15/06/2021, reuniu-se a presidente da comissão permanente de licitações Sra. Débora Paula Bittencourt e membros da comissão nomeados pelo Decreto n. 166/2021 de 27/04/2021, para análise e julgamento da habilitação e da proposta apresentada. Acudiu a presente licitação a seguinte empresa: CONSTRUTORA SENHORE LTDA. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão, registra-se que não compareceu o representante legal na sessão, em seguida foi aberto primeiramente o envelope de habilitação. Conforme consta no Edital, a Licitação é exclusiva para empresas MEI/ME / conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações devendo apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a empresa participante apresentou a devida Certidão comprovando a situação, podendo participar. Dando sequencia analisou-se os demais documentos de habilitação, onde constatou-se que a empresa apresentou toda documentação exigida de acordo com o Edital, porém nas declarações - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob as penas da Lei.); -Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Licitante e no Atestado de visita não consta o nome do representante legal que as assinou, somente tem o carimbo da empresa com uma assinatura, sendo assim esta Comissão suspenderá a sessão e abrirá uma diligência para que a empresa corrija o erro e complementemente com comprovantes do titular da assinatura apresentada no prazo até dia 16/06/2021 as 17:00 horas. Sendo assim fica a sessão suspensa e aguarda-se o prazo para dar continuidade na sessão de julgamento de habilitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 15 de Junho de 2021

**COMISSÃO:**

DEBORA PAULA BITTENCOURT - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - Membro  
MARLI TALIAN KRINDGES - ..... - Membro  
JULIANO DA SILVA - ..... - Suplente